



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTENEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARACUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2000



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 380/2025

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO INÍCIO DA ESTRADA DE BOA ESPERANÇA, BEM COMO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, QUE APRESENTA INÚMEROS BURACOS E VALETAS DECORRENTES DAS CHUVAS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ROÇAGEM NAS LATERAIS DA VIA EM DIVERSOS TRECHOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança na Estrada de Boa Esperança, que apresenta diversos trechos com buracos e valetas decorrentes das chuvas. Essas irregularidades dificultam o trânsito de veículos e pedestres, podendo ocasionar acidentes, além de comprometer o acesso de moradores, produtores rurais e serviços essenciais que circulam pela via.

Adicionalmente, a roçagem das laterais da estrada é essencial para manter a visibilidade adequada, reduzir riscos de acidentes e preservar a conservação da via. A execução dessas melhorias contribuirá para a mobilidade eficiente, segurança e qualidade de vida da comunidade, reafirmando o compromisso do Poder Público com a infraestrutura e o bem-estar dos municípios.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.



Angelo Fernandes Traspadini
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/11/2025 20:54

Checksum: **C5DDCDB6F080EF9853A9C87B3FECFE560E16E6CCE069C02FBA5975D7F81D6868**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.